

07- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- 1a.Subprocuradoria- 3a. Seccional- 1a. SP.5.3 - Procurador do Estado Subchefe Nível I - NAHIM PEDRO KACHAN - 1º) NELSON DE OLIVEIRA PINTO - Procurador do Estado Nível III - 2º) AIRTON FRANCISCO NARDOLZI - Procurador do Estado Nível II - Decreto 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 15/6/85.

07- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- 1a.Subprocuradoria- 3a. Seccional- 1a.SP.5.3 - Procurador do Estado Subchefe Nível I - JOSÉ LUIZ PIMENTEL MUTKE - 1º) NELSON DE OLIVEIRA PINTO - Procurador do Estado Nível III - 2º) AIRTON FRANCISCO NARDOLZI - Procurador do Estado Nível II - Decreto 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 10/8/85.

08- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- 2a.Subprocuradoria- 2a.SP.5- Procurador do Estado Subchefe Nível II- JOÃO CUSTÓDIO RODRIGUES - 1º) NAHIM PEDRO KACHAN - Procurador do Estado Subchefe Nível I - 2º) IVAN DE CASTRO - DUARTE MARTINS - Procurador do Estado Nível I - Decreto - 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 11/5/85.

10- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- 1a.Subprocuradoria- Seccional de Bragança Paulista- 2a.SP.5.1- Procurador do Estado Subchefe Nível I - MARIA THEREZA ALMADA - 1º) HEITOR GAYER - Procurador do Estado Nível II - 2º) JOÃO ANTONIO PUCINELLI - Procurador do Estado Nível I - Decreto 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 15/6/85.

14- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- 2a.Subprocuradoria- Seccional de São João da Boa Vista- 2a.SP.5.5 - Procurador do Estado Subchefe Nível I - Cargo Vago (falecimento de NÉVIO DE ARRUDA GUERREIRO) - 2a.) ISABEL SATSICO ISA - Procurador do Estado Nível I - Decreto nº 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 20/7/85.

15- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- 2a.Subprocuradoria- Seccional de Limeira- 2a.SP.5.5 - Procurador do Estado Subchefe Nível I - Cargo Vago (aposentadoria de JOSÉ RODRIGUES) - 1a.) LUZIA PONCE MATEUS - Procurador do Estado Nível I - 2a.) LYGIA SARMENTO GARCIA - Procurador do Estado Nível I - Decreto 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 19/3/85.

16- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- 3a.Subprocuradoria- 3a.SP.5.1- Rio Claro- Procurador do Estado Subchefe Nível II - MOACYR BENEDITO LUCON - 1a.) LORIS PISANI - Procurador do Estado Subchefe Nível I - 2a.) LYGIA SARMENTO GARCIA - Procurador do Estado Nível I - Decreto nº 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 19/3/85.

16- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- 3a.Subprocuradoria- 3a. SP.5.1- Rio Claro- Procurador do Estado Subchefe Nível II - MOACYR BENEDITO LUCON - 1º) LORIS PISANI - Procurador do Estado Subchefe Nível I - 2a.) LYGIA SARMENTO GARCIA - Procurador do Estado Nível I - Decreto 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 12/9/85.

19- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- 3a.Subprocuradoria- Rio Claro- Seção de Administração- Chefe de Seção (Administração Geral)- Cargo Vago (exoneração de MARIA IGNEZ MASSONI) - 2º) OSMAR MANTOVANI - Escriturário- Decreto 11.894/78.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 17/7/85.

21- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- Seção de Administração- Setor de Acompanhamento de Processos- SA.5.1- Encarregado de Setor (Administração Geral) Prô-labore- MARIA APARECIDA PENTEADO LOPES DA SILVA - 1a.) LAÍS CÍCE RO DE SÁ - Escriturário- Decreto 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 26/9/85.

22- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- Seção de Administração- Setor de Pessoal e Comunicações- Administrativas- SA.5.2- Encarregado de Setor (Administração Geral)- Prô-labore- MARTHA BITTENCOURT TORRETTA - 1a.) ONYCE MIRANDA CASBARRA - Escriturário- 2a.) MARIA ROSA LIMA CARDOSO - Escriturário - Decreto 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 8/7/85.

25- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- 1a.Subprocuradoria- 1a. Seccional- 1a.SP.5.1- Procurador do Estado Subchefe Nível I - NAHIM PEDRO KACHAN - 1º) MASSAO SIMO NAKA - Procurador do Estado Nível III - Decreto 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 2/9/85.

16- PR-5- Procuradoria Regional de Campinas- 3a.Subprocuradoria- 3a.SP.5.1- Rio Claro - Procurador do Estado Subchefe Nível II - MOACYR BENEDITO LUCON - 1º) LORIS PISANI - Procurador do Estado Subchefe Nível I - 2a.) LYGIA SARMENTO GARCIA - Procurador do Estado Nível I - Decreto 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 16/9/85.

08- PGE- Centro de Estudos- Serviço de Divulgação- Seção de Expediente- Chefe de Seção (Administração Geral)- LAUDICÉIA NÍCIO DE ARAÚJO - 1a.) MARILENE DA SILVA DINIZ - Escriturário - 2º) LORIVAL MACHADO ROCHA - Contínuo- Por telor - Decreto 8.140/76.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 7/5/85.

05- PGE- Centro de Estudos- Serviço de Aperfeiçoamento- Seção de Expediente- Chefe de Seção (Administração Geral)- Cargo Vago (aposentadoria de ANGELINA SANTINI MARCONDES DO AMARAL) - 1a.) SUELI DUTRA JOÃO - Escriturário - 2º) LUIZ FLÁVIO DE CARVALHO VIANNA - Escriturário - Decreto 8.140/76.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 1/11/85.

35- Procuradoria Fiscal- PF-72- 7a. Subprocuradoria-Expediente - Chefe de Seção (Administração Geral)- Cargo Vago (aposentadoria de ANGELINA CICCARELLI GOMES)-2a.) ELZA CAVALCANTE - Escriturário - Decreto 14.856/80.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 11/10/85.

37- Procuradoria Fiscal- PF-73- 7a. Subprocuradoria-Expediente - Chefe de Seção (Administração Geral)-Cargo Vago (demissão de ANTONIO CARLOS MONTORO AMORIM) - 2a.) SUELI BARBOSA DE SOUZA - Escriturário - Decreto 14.856/80.

VIGÊNCIA:- Indicação válida para o período de 3 a 21/10/85.

55- Procuradoria Fiscal- DAPP-3 - Serviço de Investigação- Chefe de Seção (Administração Geral) - Cargo Vago (demissão de BARTOLOMEU ROCCO) - 2a.) SINEIDE MENDES CAMPOS - Escriturária - Decreto 14.856/80.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 9/10/85.

02- PAJM- Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios- 1a. Subprocuradoria- Procurador do Estado Subchefe Nível II - MAURO MEIRELLES DOS SANTOS - 2º) JACQUES BRUSSALIAN - Procurador do Estado Subchefe Nível I - Lei 9.847/67.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 8/8/85.

09- PAJM- Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios- Serviço de Administração- Seção de Pessoal e Comunicações Administrativas - Chefe de Seção (Administração Geral) - DALTON LUIZ SERPA - 1a.) VANIA VALIUKENAS- Escriturária - CT.- Decreto 9.211/76.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 23/10/85.

11- PAJM- Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios- Serviço de Administração- Seção de Finanças- Chefe de Seção (Administração Geral) - FERNANDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 1a.) ROSSANA MURACA - Escriturária- CT.- Decreto 9.211/76.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 23/10/85.

03- PGE- Procuradoria Administrativa- 1a.Subprocuradoria- 1a. Seccional - Procurador do Estado Subchefe Nível I- LUIZ ALBERTO ZERON - 2º) ANTONIO BERGAMO ANDRADE - Procurador do Estado Nível II - Lei Complementar 180/78.

04- PGE- Procuradoria Administrativa- 1a.Subprocuradoria- 2a. Seccional - Procurador do Estado Subchefe Nível I - JOSÉ REYNALDO CARNEIRO LYRA - 2º) FRANCISCO GERALDO SALGADO CESAR - Procurador do Estado Nível I - Lei 6.772/62.

06- PGE- Procuradoria Administrativa- 2a.Subprocuradoria- 1a. Seccional - Procurador do Estado Subchefe Nível I - RICARDO MENDES LEAL FILHO - 2a.) MARGHERITA MASCARENHAS - DA SILVA DUARTE - Procurador do Estado Nível II - Lei Complementar 180/78.

07- PGE- Procuradoria Administrativa- 2a.Subprocuradoria- 2a. Seccional - Procurador do Estado Subchefe Nível I- MARIA DA GLORIA LISBOA ALVARENCA - 2a.) SONIA STERNAN- Procurador do Estado Nível I - Lei 6.772/62.

10- PGE- Procuradoria Administrativa- 3a.Subprocuradoria- 2a. Seccional - Procurador do Estado Subchefe Nível I- PAULO DE MATOS LOUZADA - 2a.) SILVANA JUNY DE ABREU CHIA NELATO E ALMEIDA - Procurador do Estado Nível I - Lei Complementar 180/78.

VIGÊNCIAS:- Indicações válidas a partir de 23/9/85.

16- PGE- Procuradoria de Assistência Judiciária- 4a. Subprocuradoria- 1a. Seccional- PAJ-41 - Procurador do Estado Subchefe Nível I - OSWALDO HERNANDEZ ÁVILA - 1a.) SUELY SOLFERINI E SOUZA - Procurador do Estado Nível I - Lei 9.847/67.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 16/10/85.

04- PR-9- Procuradoria Regional de Araçatuba- 1a.Subprocuradoria- Setor de Acompanhamento de Processos- SAP-9.1 - 1a. SP-9 - Encarregado de Setor (Administração Geral)- Cargo Vago (aposentadoria de THEREZINHA GABRIEL DOS SANTOS) - 2a.) NADIR GOULART FIGUEIREDO - Escriturária- LC. 318/83.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 16/10/85.

08- PR-7- Procuradoria Regional de Bauru- 2a. Subprocuradoria- Seccional de Lins- 2a.SP.7.1- Procurador do Estado Subchefe Nível I - Cargo Vago (aposentadoria de MARIA OLGA CARNEIRO CERQUEIRA) - 1º) JOSÉ DOMINGOS DA SILVA - Procurador do Estado Nível I - Decreto 9.721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 1/8/85.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Relação dos cargos de Direção e Chefia e de funções gratificadas, elaboradas nos termos do Artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº de ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função e Padrão - Nome do Titular do Cargo ou Função - Substitutos (Nome, Cargo ou Função e Padrão) - Lei, Decreto- Lei que criou o Cargo ou Função.

PENITENCIÁRIA DE ARAQUARA

244 - GRUPO DE REABILITAÇÃO - Diretor Técnico (Serviço Nível II) - TITO XAVIER LOPES - R.G. 2.733.098 - Agente do Serviço Civil, Nível V, Efetivo - 23-D-4-I-SQC-III - QSQ.- 1º) OCIMAR EIRAS - R.G. 7.627.512 - Guarda de Presídio - 11-A-1-I-SQP-II-QSJ.- 2º) KATIA TEREZINHA DE ALMEIDA TERRA - R.G. 9.690.833 - Escriturária - 11-A-1-I-SQP-II-QSJ. Válido a partir de 01/11/85, para o 1º e 2º substitutos. Decreto 13.412/79.

261 - C - SEÇÃO DE VIGILÂNCIA - TURNO IV - Chefe de Seção (Presídio) - "Prô-labore" - ANTONIO CARLOS FOSSA, RG 7.546.805, Guarda de Presídio - 15-A-1-I-SQP-II-QSJ.- 1º) PEDRO ALVARO ACCARINI, R.G. 8.049.835, Guarda de Presídio, 14-A-1-I-SQP-II-QSJ.- 2º) JOSÉ APARECIDO COELHO, RG 7.800.524, Guarda de Presídio, 14-A-1-I-SQP-II-QSJ. Válido a partir de 01/05/85, para o 1º e 2º substitutos. Decreto 13.412/79.

273 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE SUBFROTA - Encarregado de Setor (ADM.GERAL) - "Prô-labore" - ANTONIO CARLOS ZANETTI - R.G. 7.565.930, Motorista - 9-A-1-I-SQP-II-QSJ.- 1º) ARMIR CARLOS BARROS LEITE, R.G. 5.722.568, Motorista, - 10-A-1-I-SQP-II-QSJ.- 2º) JOAQUIM GONÇALVES CORREA PIILHO, R.G. 5.327.787 - Guarda de Presídio - 14-A-1-I-SQP-III - QSJ. Válido a partir de 01/11/85, para o 1º e 2º substitutos. Decreto 13.412/79.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Relação de Cargos e de Funções de Direção, Chefia e Encargatária, organizada de acordo com o artigo 80 do RGS, c. c. o artigo 80 da LC 180/78, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM-UN-CARGO OU FUNÇÃO-ATIV.-PADRÃO-NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIV.-PADRÃO-EV-TABELA-QUADRO-FUNDAMENTO LEGAL.

SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO

20-Seção de Fiscalização de Armazéns Gerais-Chefe de Seção(Adm.Geral)-vago-14-A-2-I-SQC-II- 1)Miguel Simão Neto-Fiscal da Junta Comercial-19-E-2-I-SQC-II- 2)Paulo Roberto Brandão-Escrit.-12-A-1-I-SQP-II.

Indicação válida somente para o dia 18-10-85.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILA DA DIRETORA DO C.R.H.

DECLARANDO, que em virtude de adicional por tempo de serviço, de conformidade com o Despacho do Governador do Estado, de 02, publicado em 03/08/85, que o cargo de LEILA BEATRIZ GOMES, R.G. nº 4.915.369, Diretor Técnico (Serviço Nível II), do SFC-I, de acordo com o ajustamento de pontos, nos termos dos artigos 118 e 119, da L.C. nº 180/78, fica enquadrado como segue:
a partir de 17/05/83, no padrão 12-A, da E.V. 4, T. I;
a partir de 23/08/83, com base nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, no padrão 13-A, da E.V. 4, da T. I;
a partir de 01/01/85, com base na L.C. nº 365/84, no padrão 15-A, da E.V. 4, T. I;
a partir de 01/07/85, com base na L.C. nº 404/85, no padrão 16-A, da E.V. 4, T. I;
a partir de 01/11/85, com base nos artigos 91, 92 e 97, da L.C. nº 180/78, no padrão 17-A, da E.V. 4, T. I, ficando retificadas as apostilas publicadas em 25/04/85, 28/05/85, 31/08/85 e anulada a publicação em 25/04/85.

que de conformidade com o Despacho Normativo do Governador do Estado, de 02, publicado em 03/08/85, e nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, a função-atividade de LEILA BEATRIZ GOMES, R.G. nº 4.915.369, Orientador Educacional, do SFC-II, fica enquadrada na seguinte conformidade:

a partir de 14/08/79, no padrão 39-A, T. I,
a partir de 01/11/79, com base nos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, no padrão 40-A;
a partir de 01/03/81, com base na L.C. nº 247/81, no padrão 10-A, da E.V. 3, T. I;
a partir de 01/12/81, com base nos artigos 91, 92 e 97, da L.C. nº 180/78, no padrão 11-A, da E.V. 3, T. I;
a partir de 12/08/84, com base nos artigos 91, 94 e 95, da L.C. nº 180/78, no padrão 12-A, da E.V. 3, T. I;
a partir de 01/11/84, com base nos artigos 91, 92 e 97, da L.C. nº 180/78, no padrão 13-A, da E.V. 3, T. I;
a partir de 01/01/85, com base na L.C. nº 365/84, no padrão 15-A, da E.V. 3, T. I;
a partir de 01/07/85, da L.C. nº 404/85, no padrão 16-A, da E.V. 3, T. I;
a partir de 01/11/85, com base nos artigos 91, 92 e 97, da L.C. nº 180/78, no padrão 17-A, da E.V. 3, T. I, ficando retificadas as apostilas publicadas em 02/11/79, 28/05/81, 10/12/81, 14/02/85, e 31/08/85, e anulada a publicação em 14/04/83.

que nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da L.C. nº 180/78, o cargo de MARIA APARECIDA GULART, R.G. nº 5.628.422, Chefe de Seção (Adm. Geral), do SFC-I, fica enquadrado na seguinte conformidade:
a partir de 15/11/85, no padrão 19-A, da E.V. 2, T. I.

Despacho da Diretora do Serviço de Cadastro Frequência e Expediente de Pessoal.

No requerimento em que ORFELIA AZEVEDO LAMEIRÃO, R.G. 3.039.570, se licita concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (saldo): A vista da Informação nº 220/85 da Seção de Cadastro Funcional e Frequência, Defiro o requerido, podendo a interessada entrar em gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio a que tem direito, referente ao período de 21/05/79 à 20/05/75, com início dentro de 30 dias, a contar da publicação, ficando os restantes 30 dias para gozo oportuno.

Retificação de 29/11/85

Na Relação de cargos de Direção... em nome de KATIA PICCARDI GONZALES, leia-se como segue e não como constou:..... Analista Superior, padrão 15-A, da E.V. 3, T. I,.....

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

APOSTILA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO D.E. P.S.G.S.P. DE 29/11/1985:

Declarando:

que nos termos dos artigos 91,92 e 97 da L.C.180/78, a função atividade de REGINA LUCIA DOS SANTOS, RG.7.407.707, fica enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 01.11.85, padrão 9-A, EV.3, T.I.

que nos termos dos artigos 91,92 e 97 da L.C.180/78, a função atividade de MAGALY COSCIONI, RG.6.556.744, fica enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 01.11.85, padrão 11-A, EV.3, T.I.

que nos termos dos artigos 196 da Lei Complementar nº 180/78, a função atividade de MAGALY COSCIONI, RG. nº 6.556.744, fica enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 01.11.85, padrão 15-A, EV.3, T.I.

que nos termos dos artigos 91,92 e 97 da L.C.180/78, a função atividade de CENIA TERUMI IMOTO, RG.9.723.218, fica enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 01.11.85, padrão 9-A, EV.3, T.I.

que nos termos dos artigos 91,92 e 97 da L.C.180/78, a função atividade de CÁSSIA PAULETTI, RG.11.878.693, fica enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 01.11.85, padrão 9-A, EV.3, T.I.

que nos termos dos artigos 91,92 e 97 da L.C.180/78, a função atividade de DILCE LEITE, RG.5.263.656, fica enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 01.11.85, padrão 7-A, EV.6, T.I.

que nos termos dos artigos 91,92 e 97 da L.C.180/78, a função atividade de MARIL DA COSTA, RG.16.461.775, fica enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 01.11.85, padrão 12-A, EV.1, T.I.

que nos termos dos artigos 91,92 e 97 da L.C.180/78, a função atividade de JANE SONAGERI, RG.3.670.207, fica enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 01.11.85, padrão 12-A, EV.1, T.I.

que no título em nome de JANE SONAGERI, RG.3.670.207, Escriturário, padrão 12-A, EV.1, T.I., de acordo com o ajustamento de pontos, nos termos do artigo 195, da L.C.180/78, a funcionária fica enquadrada na função de Encarregado de Setor Técnico, padrão 9-A, EV.3, T.I., a partir de 22.11.85.

ARTIGO 50 DO RGS - ALTERAÇÃO

D.E.P.S.G.S.P./Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Sul - Supervisor de Equipe de Ação Social - SONTA REGINA DI MIZIO PORTESCHELLER, RG. 5.226.109 - 1a Substituta - Nanci de Fatima Bogaz Schorr, RG.7.512.366, Assistente Social, padrão 10-A, EV.3, T.I. (Vigência a contar de 01/9/1985) Decreto 14.325/80.

APOSTILA DA DIRETORA DO S.A. DA DRFC-ARACATUBA, DE 21.11.85.

APOSTILANDO, os títulos dos funcionários e servidores abaixo relacionados, que nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, em virtude de S.F., ficam enquadrados a pt. de 01.11.85, como segue:

ESCALA DE FUNCIONÁRIOS 1-TABEIA 1
ADAFENISA GOMES DE OLIVEIRA, RG. 8.016.650, Escriturária, SGC-III, padrão 15-B;
ALBERTO DICEDO, RG. 2.601.052, Servente, SGC-III, padrão, 10-C;
ANTONIO MACIEL DE CARLOS, RG. 2.701.455, Inspetor de Alunos, SGP-II, padrão 15-A;
EATALLIA LACIA DOS SANTOS VIEIRA, RG. 6.450.014, Servente SGP-II, padrão 8-A;
NEUSA VEDAGLIA FRACCO, RG. 3.467.307, Servente, SGP-II, padrão 6-A;
KEKIA DOS SANTOS COLLA, RG. 7.233.706, Escriturária, SGP-II, padrão 12-A;

ESCALA DE FUNCIONÁRIOS 3-TABEIA 1
AIA APARECIDA DE LIMA SANTOS, RG. 5.470.400, Supervisora de Equipe de Ação Social, SGP-II, padrão 10-A;
EIZA CASTILHO ALBUQUERQUE, RG. 6.570.075, Assistente Social, SGP-II, padrão 9-A;
KARIA INÊS MASCARENHAS, RT. 2.585.436, Assistente Social, SGC-III, padrão 15-C;
MARILENE DEBORALUI CARNEIRO BORTO, RT. 5.757.450, Assis-tente Social, SGP-II, padrão 10-A;

APOSTILA DA DIRETORA DO S.A. DA DRFC-ARACATUBA, DE 20.11.85.

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários e servidores abaixo relacionados, que de acordo com o ajustamento de pontos nos termos do art. 195 da L.C. 180/78, ficam enquadrados a pt. de 01.11.85, em virtude de S.F., como segue:
JOAQUIM ALBERTO DA SILVA, RT. 10.253.836, Contador Encarregado, SGP-II, do padrão 13-A para 15-A;
MARIA INÊS MASCARENHAS, RT. 2.585.436, Supervisora de Equipe de Ação Social, SGP-II, do padrão 10-A para 19-B;

APOSTILA DA DIRETORA DO S.A. SUBSTITUTA DA DRFC-ARACATUBA, DE 26.11.85.

APOSTILANDO, os títulos dos funcionários e servidores abaixo relacionados, que nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, em virtude de S.F., ficam enquadrados a pt. de 01.11.85, como segue: